



Comunicado n.º 56/2018

ACORDO DE EMPRESA DA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS

Como demos conhecimento através do nosso Comunicado n.º 55, a Caixa Geral de Depósitos (CGD) denunciou o Acordo de Empresa (AE) oportunamente outorgado entre este Sindicato e aquela Instituição de Crédito, apresentando uma proposta de revisão global do respetivo clausulado.

Analisada esta matéria em sede de Comissão Executiva do SNQTB e após realização de um plenário de sócios da CGD, nas instalações deste Sindicato, cumpre assinalar o seguinte:

- O SNQTB entende que a denúncia apresentada pela CGD é extemporânea ou, no mínimo, inoportuna, tendo em conta que o Acordo de Empresa atualmente em vigor tem data de 2016;
- A denúncia global do AE constituiu uma medida unilateral, não tendo a CGD sequer procurado um consenso prévio relativamente a tal iniciativa;
- No que se refere ao conteúdo do clausulado ora proposto, traduz o mesmo uma verdadeira diminuição dos direitos entretanto conquistados, considerando, sobretudo, mas não só, os de natureza pecuniária;
- Esse mesmo clausulado exprime, porventura, uma conceção troikista das relações jurídico-laborais, sendo certo que, hoje, o setor atravessa, tanto uma fase de recuperação de rendimentos, como de lucros por parte das Instituições de crédito;
- A este título, o conteúdo da proposta de revisão apresentada pela Caixa Geral de Depósitos não tem qualquer correspondência com os proveitos recentemente anunciados pela Instituição, resultados esses que naturalmente se saúdam.

Nestes termos, o SNQTB, um sindicato de diálogo, sem descartar qualquer forma de protesto, informa os seus associados da CGD que elaborará a competente resposta à proposta negocial desta Instituição, prosseguindo a fase negocial sempre com respeito pelo estatuto jurídico-laboral conquistado pelos trabalhadores que, ao longo dos últimos anos, nunca descuraram a sua dedicação à Instituição.

Para o efeito, a Comissão Executiva do SNQTB, ouvidos os sócios e de forma a dignificar, tanto a própria negociação do AE, como, conseqüentemente, os quadros e técnicos da Caixa Geral de Depósitos, entende desde já expressar a sua disponibilidade para a negociação do Acordo de



Empresa através de uma mesa negocial única, numa conjugação de esforços entre todos os sindicatos.

É nossa convicção que, não obstante as diferenças existentes e as particularidades de cada associação sindical, o esforço conjunto possibilitará uma atuação firme e sustentada, levando ao reforço da posição dos sindicatos e dos seus propósitos na defesa dos direitos e interesses dos seus associados.

Do desenvolvimento deste processo daremos a devida nota aos nossos sócios, de modo a acompanharem o desenvolvimento das negociações.

Lisboa, 3 de agosto de 2018

SNQTB – Sindicato Nacional dos Quadros e Técnicos Bancários.
Próximos, Acessíveis e Liderantes

www.facebook.com/snqtb
www.snqtb.pt

ANTÓNIO BORGES AMARAL
Vice Presidente Comissão Executiva

PAULO GONÇALVES MARCOS
Presidente Comissão Executiva